

**PORTARIA Nº 031/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 24805/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal nº 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte	AGERSA	04 (quatro) dias	02/04/2024 a 05/04/2024	24805/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

